



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX**

CNPJ: 02.470.160/0001-20  
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro, Tel.: (89) 3453-1298, CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE PIO IX = ESTADO DO PIAUÍ. 02.08.2019**

Presidente em exercício o Senhor Vereador Antonio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar.

1º secretário: vereador Francisco Luiz Viana Neto.

2º secretário: vereador Francisco Paulo Pinheiro Júnior.

Às 09h21min (nove horas e vinte e um minutos) do dia 02 (dois), do mês de Agosto de 2019 (dois mil e dezenove), compareceram a Câmara Municipal de Pio IX = Estado do Piauí os seguintes Vereadores: Francisco Dulcídio Antão de Carvalho, Diogo Maia de Alencar, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Francisco Paulo Pinheiro Júnior, Fanuel Adauto de Alencar Andrade, José Miguel de Sousa, Gabriel Noronha Canuto, Antonio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar, Francisco Luiz Viana Neto e Maria de Sousa Santa.

Deixou de comparecer o seguinte vereador: Jonathas Leite de Souza, por motivo de força maior.

O senhor Presidente em nome de Deus declara aberta a sessão saúda os vereadores e o povo em geral, em seguida dar início a aprovação das Atas das Sessões dos dias 21 de junho e sessões extraordinárias dia 28 de junho (duas atas) e dia 05 de julho, as quais foram aprovadas sem restrições.

Grande Expediente. Usou da palavra o seguinte vereador Francisco Dulcídio Antão de Carvalho.

Em seguida convida o Senhor Secretario que proceda a leitura do Expediente do Dia.

- Projeto de lei N°26/2019- Abre ao Orçamento fiscal do município crédito especial no valor de R\$ 16.528.419,86 (dezesesseis milhões quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos) e dá outras providencias.
- Veto ao projeto de lei N°023/2019.
- Veto a emenda aditiva 02 e emenda supressiva 03 ao projeto de lei N°14/2019.

ORDEM DO DIA: É posta em discussão e votação as seguintes matérias:

Projeto de lei N°26/2019- Abre ao Orçamento fiscal do município crédito especial no valor de R\$ 16.528.419,86 (dezesesseis milhões quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos) e dá outras providencias. Em discussão usou da palavra os seguintes vereadores Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Diogo Maia de Alencar, Francisco Dulcídio Antão de Carvalho, Francisco Luiz Viana Neto, Fanuel Adauto de Alencar Andrade, Maria de Sousa Santa, Gabriel Noronha Canuto e José Miguel de



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX**

CNPJ: 02.470.160/0001-20  
Rua Josias Araújo de Carvalho, 36 - Centro, Tel.: (89) 3453-1298, CEP: 64.660-000, Pio IX - Piauí

Sousa. Em votação, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. O projeto aprovado com seis votos a favor e quatro abstenção dos vereadores de oposição, com a justificativa que o projeto esta sem o detalhamento.

Nesse momento o senhor Presidente coloca em votação o veto ao projeto de lei N°23/2019 EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, em 30(trinta) Horas semanais e dá outras providencias. Em discussão usaram da palavra os seguintes vereadores Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Fanuel Aduino de Alencar Andrade, Francisco Paulo Pinheiro Júnior. O senhor presidente explica que cada vereador recebera uma cédula de votação com a seguinte pergunta "a Câmara Municipal de Pio IX, concorda com o veto do Executivo ao projeto de lei N°023/2019 EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, em 30(trinta) Horas semanais e dá outras providencias". Com as opções sim, não e abstenção. o senhor presidente inicia a votação por a bancada da oposição convidando cada vereador para votação, e continua com os vereadores da bancada da situação. Após a votação o senhor presidente convida o senhor secretario para que faça a apuração da votação juntamente com um membro de cada bancada, o senhor secretario verificando os votos da urna apurou o seguinte resultado cinco votos SIM, cinco votos NÃO e uma ABSTENÇÃO. Portanto o veto fica mantido ao pl N°23/2019.

Em seguida dar inicio a votação a emenda aditiva 02 e emenda supressiva 03 ao projeto de lei N°14/2019. Nesse momento a vereadora Eliane Bezerra diz que eles sempre pede para suprir o art. 13 no pl n°14/2019, que prevê a implantação do regime próprio de Previdência e nunca tinha sido vetada, a vereadora Maria de Sousa santa expôs a justificativa que veio junto ao veto " o órgão técnico de contabilidade entendeu na impossibilidade de suprir a reserva mesmo sabendo que o município não possui o regime próprio de previdência , uma vez que o art. 13 do projeto de lei N°14/2019, não se refere a estrutura administrativa do município e sim a estrutura organizacional, estabelecida pelo paragrafo único do art.8° da portaria interministerial, mais na portaria diz bem claro que é quando houver". O senhor presidente em acordo com os vereadores suspende a sessão por 5 minutos para que seja feita nova cédula de votação, para que cada emenda seja votada separadamente. Retornando os trabalhos Foi dado inicio a votação do Veto referido se a emenda aditiva n°2. Assim, cada vereador, ao ser chamado, pegou uma cédula, e dirigiu-se a cabine de votação. Ao final, foi procedida a apuração por o senhor secretario, tendo sido constatado o seguinte resultado.

Foram obtidos os seguintes votos: 4 votos NÃO. 4 voto por ABSTENÇÃO. 2 voto SIM.

Desse modo fica mantido o veto da excelentíssima senhora prefeita.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX**

CNPJ: 02.470.160/0001-20  
Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro, Tel.: (R9) 3453-1298, CEP: 64.660-000, Pio IX - Piauí

Em seguida dar início a votação da emenda supressiva nº3, cada vereador, ao ser chamado, pegou uma cédula, e dirigiu-se a cabine de votação. Ao final, foi procedida à apuração por o senhor secretario, tendo sido constatado o seguinte resultado.

Foram obtidos os seguintes votos: 10 votos NÃO. 0 voto por ABSTENÇÃO. 0 voto SIM.

Deste modo, o Sr, Presidente proclamou os resultados, tendo a Câmara derrubado o veto da Sra. prefeita municipal por unanimidade quanto a emenda supressiva nº3 ao Projeto de lei nº014/2019. E como nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a sessão.

Pio IX/PI, 02 de agosto de 2019.

Francisco Delvino Antunes de Carvalho  
Francisco Paulo de Oliveira  
Francisco Paulo Dinheiro Júnior.  
José Miguel de Sá  
Antonio M. Thos Eudyr de Oliveira  
Francisco Inácio Vianna